

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADORA TATIANE INÁCIO DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 001/2025

AUTOR **Vereador: Tatiane Inácio dos Santos**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a vigor com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho - SEMDESCFAT **Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)** **Projeto/Atividade: 2.026, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.**

Ação: Presença que veste.

Objetivo: Fortalecer os vínculos sociais e de pertencimento dos participantes do SCFV por meio da entrega de camisetas personalizadas como símbolo de identidade e valorização.

Justificativa: O projeto **Presença que Veste** tem a finalidade de fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade e valorização das famílias e crianças atendidas pelo SCFV, por meio da confecção de camisetas personalizadas que expressem visualmente os vínculos criados nas ações realizadas no Centro de Convivência para Infância Arco Íris. As camisetas serão destinadas aos participantes dos projetos: **Segunda da Arte e Quarta da Família – Cozinha Criativa... com amor e sabor.**

Essas atividades são realizadas semanalmente e atualmente atendem: i) 30 famílias (mães ou responsáveis) e ii) 25 crianças de 0 a 10 anos. A padronização visual dos participantes contribuirá para: a) Reforçar a identidade coletiva dos grupos; b) Estimular o sentimento de pertencimento e valorização; c) Dar visibilidade ao trabalho do SCFV em atividades internas e externas e; d) Fortalecer os vínculos afetivos entre os participantes e o espaço institucional.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESCFAT, no valor de **R\$ 2.000,00**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA TATIANE	01	20/12/2025
ID: 534902	Processo	Documento
CRC: B8F59AA7		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 13:47:01	Finalização: 20/12/2025 13:50:34	
MD5: DABFA8C822DC2BD088BD0A91277B01C1		
SHA256: 9F1099FEB6A7A09A9D6EE5643F3BFD4111DF0F703FE29D5ACC4DAAB845E65432		

Súmula/Objeto:

Ação: Presença que veste.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 13:49:27
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 13:50:22
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	20/12/2025 14:41:24
--	---------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534902 e o CRC B8F59AA7.